

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira 13 de
Novembro de 2025
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos prevista no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 00067.002951.2025-13, verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados **01 (um) cargo** de Coordenador de Serviço Social e Psicologia, **símbolo DAS-5** e **01 (um) cargo** de Assistente Especial da Gerência Operacional, **símbolo DAS-8**, ambos da estrutura da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, **em 01 (um) cargo** de Gerente de Demandas de Órgãos de Controle, **símbolo DAS-4**, da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 11 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO
Atribuições

GERENTE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

I – Coordenar a equipe técnica responsável pela análise, instrução e encaminhamento de informações, dados e documentos aos órgãos de controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e ao Ministério Público;

II – Assegurar a exatidão, compatibilidade, adimplência e tempestividade das informações prestadas aos órgãos de controle, garantindo o cumprimento rigoroso dos prazos e requisitos legais;

III – Articular-se com os órgãos e entidades da Administração Municipal, promovendo o alinhamento das práticas administrativas às exigências e determinações emanadas dos órgãos de controle;

IV – Promover o aperfeiçoamento contínuo dos fluxos e procedimentos relacionados às demandas dos órgãos de controle, visando à eficiência, à transparência e à conformidade legal;

V – Controlar e monitorar os prazos fixados nas normativas e determinações do TCE/RJ e demais órgãos de controle, adotando medidas preventivas para evitar descumprimentos e atrasos;

VI – Manter atualizadas as normativas e regulamentações aplicáveis ao controle externo, disseminando seu conteúdo junto à equipe técnica e às unidades administrativas envolvidas;

VII – Cadastrar e manter atualizadas, nos sistemas eletrônicos dos órgãos de controle, as leis e regulamentos relacionados à gestão de pessoal, incluindo planos de cargos e salários, estatuto dos servidores, leis de autorização para contratações temporárias, atos de criação, extinção e transformação de cargos efetivos e comissionados, bem como normas de reajustes e revisões salariais;

VIII – Coordenar o envio de editais de concursos públicos e processos seletivos simplificados da Fundação Municipal de Saúde ao TCE/RJ, assegurando sua conformidade legal e documental;

IX – Despachar diretamente com o superior imediato sobre assuntos relacionados às demandas e comunicações dos órgãos de controle;

X – Comunicar, de forma tempestiva, ao superior hierárquico, quaisquer inconsistências, inconformidades ou irregularidades verificadas ou notificadas pelos órgãos de controle;

XI – Supervisionar e orientar os trabalhos da unidade responsável pelo atendimento das demandas dos órgãos de controle, garantindo a adequada organização e atualização dos registros e arquivos pertinentes;

XII – Promover a capacitação contínua da equipe, assegurando sua atualização quanto às mudanças normativas e às melhores práticas de gestão aplicáveis ao controle externo;

XIII – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico, de acordo com as necessidades institucionais e administrativas.

Portaria N° 4483/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **cancelar**, a Portaria nº 4463/2025, que nomeou **Vasco Wendel da Silva Damaceno**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ESPORTES DE BASE E ALTO RENDIMENTO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4484/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 777/2025, que nomeou **Sabrina Paula Rezende**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de CHEFE DE CONTABILIDADE, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4485/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 786/2025, que nomeou **Bruno Tavares Jordão Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4486/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 767/2025, que nomeou **Liliane do Nascimento Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de DIRETOR JURÍDICO, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4487/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Dayane Pereira dos Santos Maeta**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de DIRETOR JURÍDICO, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4488/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Alexandre de Souza Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ESPORTES DE BASE E ALTO RENDIMENTO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4489/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Bruno Tavares Jordao Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de CHEFE DE CONTABILIDADE, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4490/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Vilmar dos Santos Vieira**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4491/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 1239/2023, que nomeou **Marceli Manhaes de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM Enéas Tavares Trindade, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4492/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 399/2025, **Adriana Santos Barreto da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4493/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **cancelar**, a Portaria nº 4420/2025, que nomeou **Robson Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4494/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Fagner Dionisio Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ